

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

EXTRATOS DE CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Em atenção à publicação ocorrida em 03/05/2024 pág. 39 IOF Processo: 1091596 01/2024 - Compra de ESPECTROMETRO DE INFRA VERMELHO PROXIMO (NIR) POR TRANSFORMADA DE FOURIER. Onde se lê: “091596 01/2024” Leia- se: “1091596 01/2024”

Belo Horizonte, 03 de maio de 2024
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições

HOMOLOGAÇÃO

Comunicamos aos interessados que foi homologado o processo de compra 1511189 60/2024 referente ao Registro de Preço 120/2023, Pregão Eletrônico nº 009/2023 POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS - PCMG. SEI: 1510.01.0036741/2024-84 Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO SPIN LT7 Empresa vencedora CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAGI Valor Homologado: R\$ 125.000,00 – LOTE 15. QUANTIDADE: 01

Belo Horizonte, 03 de maio de 2024
Antônio Cipriano das Neves Silva
Analista de Polícia

5 cm -03 1936222 - 1

Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

10BBM- RESUMO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL

Cedente: Prefeitura Municipal de Itaúna e Cessionário: Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. Espécie: Cessão de Uso. Objeto: cessão de uso de caráter gratuito de 01 (um) imóvel contendo 01 (um) prédio de 02 (dois) andares com área construída de 1.161,00 m² (um mil cento e sessenta e um metros quadrados), em terreno com uma área total de 5.017,90 m² (cinco mil e dezessete e noventa centésimos de metros quadrados), localizado à MG 431, Km 46,5, Bairro Fazenda das Chácaras em Itaúna -MG, inscrição imobiliária: Zona 02, quadra 03, lote 01 zoneamento zc-1. Divinópolis/MG. Data: 03 de maio de 2024. Signatários: Joselito Oliveira de Paula, Ten Cel BM, CMT 10º BBM e Neider Moreira de Faria, Prefeito Municipal.

3 cm -03 1936245 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

NOTIFICAÇÃO Nº 763/2024

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO IMPROCEDENTE do auto de infração dos autuado(s) a seguir relacionado(os). Não haverá imputação de penalidade ao(s) autuado (s) notificado(s) e o(s) processo(s) relacionado(s) abaixo, será(ão) arquivado(s). Notificado(s):

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Nº Processo Administrativo
Wagner Garcia Pedrosa	***.128.916-**	3130072020163521	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I

4 cm -03 1936150 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 761/2024

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
André Rodrigues Strack	***.776.346-**	3116022021162154	Lei 10.021 de 06/12/1989 art.5º, inc. I
Ângela Maria Silva	***.993.206-**	3105052023095051	Lei 10.021 de 06/12/1989 art.5º, inc. II
Antônio Alves da Silva	***.305.618-**	3116022021162412	Lei 10.021 de 06/12/1989 art.5º, inc. I
Antônio da Silva Leovergílio	***.558168-**	3111042023102421	Lei 10.021 de 06/12/1989 art.5º, inc. II
Antônio Oliveira Silva	***.415.916-**	3107072023080656	Lei 10.021 de 06/12/1989 art.5º, inc. VIII Lei 11.029 de 12/01/1993 art.2º
Cláudio Ênio Novais	***.589.636-**	3111042023165304	Lei 10.021 de 06/12/1989 art.5º, inc. II
Clodoaldo Roberto Barbosa	***.943.956-**	3116022021151849	Lei 10.021 de 06/12/1989 art.5º, inc. I
Clodoaldo Roberto Barbosa	***.943.956-**	3119032021094029	Lei 10.021 de 06/12/1989 art.5º, inc. I
Constantino Bernardes Barcelos	***.358.906-**	3127072022144413	Lei 10.021 de 06/12/1989 art.5º, inc. II
Elaine Aparecida Marçal	***.537.166-**	3103022022153557	Lei 10.021 de 06/12/1989 art.5º, inc. I
Elizabeth Ferreira Sanches	***.166.969-**	3115012021163818	Lei 10.021 de 06/12/1989 art.5º, inc. II
Emerson Eustáquio Pereira	***.299.896-**	3117022021150541	Lei 10.021 de 06/12/1989 art.5º, inc. I
Francisco Paixão de Oliveira	***322.781-**	3119032021104359	Lei 10.021 de 06/12/1989 art.5º, inc. I
Genes Gervásio Fernandes	***.218.406-**	3107012020135007	Lei 10.021 de 06/12/1989 art.5º, inc. VIII Lei 11.029 de 12/01/1993 art.2º
Geraldo Ferreira de Moura	***.163.186-**	3104072022102047	Lei 10.021 de 06/12/1989 art.5º, inc. II
Ildeu Lopes de Freitas	***.990.876-**	3117022021152640	Lei 10.021 de 06/12/1989 art.5º, inc. I
Irismar Ramos Claudino Rosa	***.318.906-**	3119032021114000	Lei 10.021 de 06/12/1989 art.5º, inc. I
Jaime Adeodato Gomes	***.875.816-**	3116052023135251	Lei 10.021 de 06/12/1989 art.5º, inc. I
João Batista dos Santos	***.711.356-**	3116022021153113	Lei 10.021 de 06/12/1989 art.5º, inc. I
João Elias Pereira	***.821.966-**	3119032021094525	Lei 10.021 de 06/12/1989 art.5º, inc. I
Lucas Arantes Gomes	***.133.596-**	3117082022162819	Lei 10.021 de 06/12/1989 art.5º, inc. I
Luciana Aparecida da Silva	***.369.451-**	31010720222092425	Lei 10.021 de 06/12/1989 art.5º, inc. II
Luiz Adelson dos Reis Pereira	***.363.726-**	3116072020132208	Lei 10.021 de 06/12/1989 art.5º, inc. I
Maurício Galvão	***.070.856-**	3116102020164455	Lei 10.021 de 06/12/1989 art.5º, inc. I
Rafael Rodrigues Martins	***.828.776-**	3104072022163411	Lei 10.021 de 06/12/1989 art.5º, inc. II
Rone Pereira Miranda	***.045491-**	3113072023082024	Lei 10.021 de 06/12/1989 art.5º, inc. I
Roselia Franco dos Passos	***.562.876-**	31110220222090514	Lei 10.021 de 06/12/1989 art.5º, inc. I
Sabrina Neves Oliveira	***.748.686-**	3104072022164055	Lei 10.021 de 06/12/1989 art.5º, inc. II
Sônia Bernardes Pinto	***.114.566-**	31110220222090742	Lei 10.021 de 06/12/1989 art.5º, inc. I
Thais Oliveira Freitas	***.171.126-**	3101072022105918	Lei 10.021 de 06/12/1989 art.5º, inc. II

20 cm -03 1936132 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 762/2024

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação doJULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Jair Portes da Silva Júnior	***.050.146-**	3126042022145022	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Edomar Dutra Rezende	***.023.447-**	31280420220084446	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Pedrinho Lopes Dias	***.478.826-**	3117032022162631	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Juliano Oliveira D'Bossa	***.399.936-**	3129092020103012	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Manoel Inácio Pires	***.698.686-**	3124042020162101	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Manoel Inácio Pires	***.698.686-**	3127042020105703	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso II
Laci Alves dos Santos	***.080.506-**	3119042022154433	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I

8 cm -03 1936147 - 1

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Nº SEI: 2370.01.0004857/2024-80.

Partes: IMA e o MUNICÍPIO DE GOIABEIRA. Objeto: Instalação do Posto de Atendimento, com vigência de 60 meses a partir de 04/05/2024

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Nº SEI: 2370.01.0005354/2024-47.

Partes: IMA e o MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. Objeto: Instalação do Posto de Atendimento, com vigência de 36 meses a partir de 04/05/2024

3 cm -03 1936182 - 1

CSM- RESUMO DE TERMO ADITIVO

Partes: CBMMG x MOTOROLA SOLUTIONS LTDA: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº9301224/2021 Objeto:Prorrogação de etapas de instalação e entrega final dos equipamentos de radiocomunicação adquiridos pelo CBMMG para expansão do Sistema de Rádio Digital DMR Tier III, e por consequência prorrogar a vigência do contrato por mais 06(seis) meses, com início em 06/05/2024 e término em 05/11/2024 sem alteração de escopo. Neste ato o CBMMG será representado pelo ordenador suplente. O valor global do contrato é de R\$1.477.000,00(um milhão quatrocentos e setenta e sete mil reais) que se mantém inalterado, assim como as demais cláusulas. Assinatura: Em 03/05/2024; Signatários: pela contratada Sr. Vinicius Cosomano Neves, CPF:***.095.008-**; pelo contratante Sr. Maj BM João Paulo Pessoa Veloso de Almeida, CPF: ***.939.596-**.

11º BBM - RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO

Partes: O CBMMG e CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO SETOR IV DE IPATINGA. Espécie: Termo de doação. Objeto: 12 abafador de ruídos tipo concha no valor total de R\$ 265,44; 12 mil obreas adesivas no valor total de R\$ 110,00 - Processo 1400.01.0019498/2024-48. Foro: Comarca de Ipatinga/MG. Signatários: Janine Gonçalves de Faria Rocha Ten Cel BM - Comandante do 11º BBM - Donatário e Adenir Soares Martins - Doador.

11º BBM - RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO

Partes: O CBMMG e CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO SETOR IV DE IPATINGA. Espécie: Termo de doação. Objeto: Insulfilme para as janelas da Cia PV no valor total de R\$ 792,35; 50 blocos para os vistoriadores da Cia PV no valor total de R\$ 360,00 - Processo 1400.01.0021776/2024-40. Foro: Comarca de Ipatinga/MG. Signatários: Janine Gonçalves de Faria Rocha Ten Cel BM - Comandante do 11º BBM - Donatário e Adenir Soares Martins - Doador.

5ºCOB - RESUMO DE TERMO ADITIVO

Partes: CBMMG X JS SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO EIRELI. Espécie: 2º Aditamento ao Contrato nº 9385752/2023. Objeto: Cláusula Primeira: Do objeto: Prorrogação de vigência por 12 meses e repactuação dos custos trabalhistas em razão de registro de CCT. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Governador Valadares, 3 de maio de 2024. Signatários: Alessandro Carlos de Oliveira Nunes e Elivaldo Souza Hortência.

9 cm -03 1936155 - 1

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO IMA Nº 001/2023

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL IMA Nº 01/2023

O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12 do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, tendo em vista o Termo de Acordo celebrado pelo Governo do Estado com a Vale e posteriormente ratificado pelo Acordo Judicial de Reparação - firmado entre a Vale e o Governo do Estado de Minas Gerais, Ministério Público Federal, Ministério Público de Minas Gerais e Defensoria Pública de Minas Gerais, de 04 de fevereiro de 2021, e considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público.

RESOLVE:

1. Prorrogar a validade do Edital IMA nº 01/2023, por mais 1 (um) ano, na forma do item 1.3 do referido Edital e nos termos do § 7º do Art. 7º do Decreto nº 48.097, de 23/12/2020.

2. Este Termo de Prorrogação entra em vigor a partir de 06 de maio de 2024.

Antônio Carlos de Moraes
Diretor Geral
Instituto Mineiro de Agropecuária

5 cm -03 1936317 - 1

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - Epamig

CHAMAMENTO PÚBLICO

A EPAMIG – Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais, através da Comissão de Imprensa e Cerimonial, designada pela Portaria 7941, de 19/10/2023, torna público o Edital de Chamamento Público nº 534/2024–Processo Administrativo SEI/MG 3050.01.0000534/2024-65 para credenciamento de veículos de mídia para utilização de uso em espaço no evento com vistas à publicidade institucional, referente à realização do evento MINAS LACTEA 2024 a ser realizado em Juiz de Fera, entre os dias 16 e 18 de julho de 2024, através de permuta/troca referente à realização da MINAS LACTEA 2024. As solicitações de credenciamento, documentação e proposta deverão ser enviados por email para o endereço eletrônico fernandafabrin@epamig.br até 17:00 horas do dia 13/05/2024, a abertura de sessão de julgamento online ocorrerá no dia 14/05/2024 as 11h. O Termo de Referência contendo as informações necessárias para elaboração das propostas poderá ser solicitado através do email fernandafabrin@epamig.br. Maiores informações através do telefone (31) 3489-5084.

4 cm -03 1936102 - 1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 1852/2023-81

Objeto:Aquisição de drone - Projeto D0671 - Desenvolvimento de Sistema de Produção Integrada de Energia Elétrica Fotovoltaica e Alimentos - Agrovoltaico - CEMIG . O Diretor de Administração e Finanças da EPAMIG Leonardo Brumano Kalil, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do processo licitatório 305100200014/2024 – SEI/MG Nº 3050.01.0001852/2023-81 com o seguinte resultado: Lote 01-M5 DRONES LTDA - CNPJ 46.955.586/0001-49; no valor total deR\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais).Ratificado em 03/05/2024

3 cm -03 1936260 - 1

Empresa Mineira de Comunicação - EMC

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2022

Entre Empresa Mineira de Comunicação Ltda. EMC e CLAUDIA MÁRCIA PINTO FERREIRA SANTOS 67906680634 - ME, para prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 10/05/2024 findando 09/05/2025. Valor R\$ 5.067,60 (cinco mil, sessenta e sete reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: 3151 13 772 121 4296 0001 3390 3921 Fonte: 0 10 1 Assinado em 02/05/2024, Belo Horizonte.

2 cm -03 1935933 - 1

Fundação Clóvis Salgado - FCS

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Termo de Autorização de Uso nº 58/24-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Gabriel Augusto Reis de Araújo; Objeto: autorização de uso doCine Humberto Mauro; Conforme deliberação do comitê de pauta da Fundação Clóvis Salgado,ANÁLISE FCS/GCIN Nº 1/2024,o autorizatário está isento da taxa de Autorização de Uso; Vigência: 02 (dois) meses, a partir da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial; Signatários: kátia Marília Silveira Carneiro/FCS e Gabriel Augusto Reis de Araújo; Processo SEI: 2180.01.0000755/2024-74.

2 cm -03 1935992 - 1

Fundação de Arte de Ouro Preto - Faop

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO SEI Nº 2170.01.0000020/2023-02. Segundo termo aditivo ao termo de compromisso nº 14/2023, Edital 01/2022 do Processo Seletivo Simplificado, que entre si celebram a Fundação de Arte de Ouro Preto, a Universidade Federal de Ouro Preto e a estudante Juliane Ferreira Timóteo. Objetivo: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Estágio por mais 12 (doze) meses a partir de 05 de Maio de 2024. Data da Assinatura: 02 de maio de 2024.

2 cm -03 1935943 - 1

ADITIVO DE TERMO DE COMPROMISSO

Processo SEI nº 2170.01.0000075/2023-69. Primeiro Aditivo ao Termo de Compromisso nº 18/2023, para realização de estágio remunerado na FAOP, nos termos da Lei 11788 de 25 de setembro de 2008 e Edital 01/2022 do Processo Seletivo Simplificado. Objeto: atualizar o valor da Bolsa de Estágio de R\$ 805,17 (oitocentos e cinco reais e dezessete centavos) mensais/liquido para R\$ 839,16 (oitocentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos) mensais/liquido, conforme Ofício Circular SEPLAG/DCRS-POLÍTICAS ESTÁGIO nº. 1/2024. Todas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Compromisso original que não tenham sido alteradas pelo presente instrumento permanecem ratificadas e mantidas. Dotações orçamentárias: 2171 04 122 705 2500 0001 33903601 0 10 1, 2171 04 122 705 2500 0001 33903601 0 45 1 e 2171 04 122 705 2500 0001 33903601 0 60 1. Entre si celebram a FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO, por meio do seu Presidente; a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, por meio do seu representante; e o estudante MATHEUS HENRIQUE FERREIRA DA COSTA. Data de assinatura: Ouro Preto, 10 de abril de 2024.

4 cm -03 1936328 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS- SEDE E ROME FEIRAS.

Extrato do Contrato n.º 009424619/2024. Inexigibilidade. SEI n.º. 1220.01.0001385/2024-74 Portal de Compras Processo n.º 03/2024. Partes: Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEDE e a empresa ROME FEIRAS E PROMOÇÕES LTDA. Objeto: prestação de serviços de locação de estande para participação no 17º Salão do Artesanato – Raízes Brasileiras. Vigência: 60 (sessenta) dias, a partir da publicação. Valor estimado da contratação: R\$119.914,20 (cento e dezenove mil novecentos e quatorze reais e vinte centavos). Dotações Orçamentárias: 2024 - 1221.23.691.132.4474.0001.33903999.0.32.1. Data da Assinatura: 03.05.2024.

3 cm -03 1936177 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Fapemig

DECISÃO FAPEMIG/GMR Nº. 1/2024

BELO HORIZONTE, 29 DE ABRIL DE 2024.

DECISÃO

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, no uso da competência conferida pelo Decreto Estadual nº 47.931, de 29 de abril de 2020, alterado pelo Decreto Estadual nº 48.715, de 26 de outubro de 2023, tendo em vista o decurso do prazo de apresentação do recurso por parte da Fundação Diamantinense de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FUNDAEPE, acata a manifestação da Gerência de Monitoramento e Avaliação de Resultados – GMR, nos termos do Parecer Técnico 70 (75863347), Parecer Técnico 10 (80260585) e Parecer Técnico 49 (87230223). Assim, em face da não reconsideração da decisão proferida pela Ordenadora de Despesas (87230455), torna-se definitiva a decisão de manutenção da reprovação parcial da prestação de contas do instrumento APQ-01013-14, em virtude da conclusão pela existência de dano ao erário, conforme prevê o art. 20 do Decreto Estadual nº 46.830, de 14 de setembro de 2015.

Carlos Alberto Arruda de Oliveira
Presidente da FAPEMIG

4 cm -03 1935834 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

BPD-00340-22 ; Alteração de Título;

1 cm -03 1936246 - 1

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA

che ; oet-00044-24 ; xv congresso nacional de pesquisa em educação (coped): “educação em (re)construção: desafios para a democracia e a formação de professores(as)” ; ursula adeleide lelis ; 2071 19 573 022 4362 0001 335043 0 10 1 ; 2071 19 573 022 4362 0001 339039 0 10 1 ; 2071 19 573 022 4362 0001 339020 0 10 1 ; 12/06/2024 ; 14/06/2024 ; universidade estadual de montes claros ; R\$ 14.465,46 ;

2 cm -03 1936297 - 1

ERRATA DA CHAMADA FAPEMIG 003/2024 - PESQUISA PARA ATENÇÃO À SAÚDE

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, em virtude de erros materiais, registra correção dos seguintes itens no Edital daCHAMADA FAPEMIG 003/2024 - PESQUISA PARA ATENÇÃO À SAÚDE, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

3. CALENDÁRIO

[...] 3.3 Cronograma Detalhado

ETAPAS	DATA
1 - Lançamento da Chamada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais:	03 de abril de 2024.
2 - Lançamento da Chamada na página da Internet da FAPEMIG e Disponibilização do Formulário Eletrônico:	03 de abril de 2024.
3 - Prazo Final para Submissão Eletrônica:	A partir de 03 de junho de 2024.
4 - Período de Análise e Avaliação:	A partir de 04 de junho de 2024.
5 - Anúncio dos Resultados:	A partir de 01 de novembro de 2024.
6 - Prazo para Apresentação de Recursos Administrativos:	Até 10 dias após o anúncio dos resultados.
7- Divulgação da análise do julgamento dos Recursos:	A partir de 15 (quinze dias) subsequentes ao término do prazo para apresentação de recursos.
8 - Prazo para homologação dos resultados:	A partir de 10 (dez) dias da data de encerramento para apresentação de recursos ou, em caso de interposição, da data de divulgação da análise do julgamento dos recursos.

Leia-se:

3. CALENDÁRIO

[...] 3.3 Cronograma Detalhado

ETAPAS	DATA
1 - Lançamento da Chamada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais:	03 de abril de 2024.
2 - Lançamento da Chamada na página da Internet da FAPEMIG e Disponibilização do Formulário Eletrônico:	03 de abril de 2024.
3 - Prazo Final para Submissão Eletrônica:	03 de junho de 2024.
4 - Período de Análise e Avaliação:	04 de junho a 31 de outubro de 2024.
5 - Anúncio dos Resultados:	A partir de 01 de novembro de 2024.
6 - Prazo para Apresentação de Recursos Administrativos:	Até 10 dias após o anúncio dos resultados.
7- Divulgação da análise do julgamento dos Recursos:	A partir de 15 (quinze dias) subsequentes ao término do prazo para apresentação de recursos.
8 - Prazo para homologação dos resultados:	A partir de 10 (dez) dias da data de encerramento para apresentação de recursos ou, em caso de interposição, da data de divulgação da análise do julgamento dos recursos.

Os demais itens do Edital da CHAMADA FAPEMIG 003/2024 - PESQUISA PARA ATENÇÃO À SAÚDE permanecem inalterados.

Belo Horizonte, 02 de maio de 2024

Prof. Dr. Marcelo Gomes Speziali
Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação

Prof. Carlos Alberto Arruda de Oliveira,
PhD, Presidente

17 cm -03 1936249 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO PARA PD&I

Csa ; PPE-00133-23; Título: Implantação e Operacionalização do Parque Científico e Tecnológico de Lavras – LavrasTec contrapartida FINEP ; Márcio André Stefanelli Lara; 2071 19 571 143 1088 0001 335043 1 10 1; 2071 19 571 143 1088 0001 445042 1 10 1; Início a partir da publicação ; Duração 36 meses ; Universidade Federal de Lavras; 2.408.469,28;

2 cm -03 1936333 - 1

CHAMADA FAPEMIG 09/2024

FORTALECIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DA PESQUISA NA UEMG E UNIMONTES

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, respeitando as normativas federais e estaduais de inovação e as diretrizes estratégicas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, bem como os planos de desenvolvimento estadual, torna pública a presente Chamada e convida os pesquisadores vinculados à Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG e à Universidade